

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DO CONCORRENTE

ILUSTRÍSSIMO SENHOR RODOLFO VINICIUS DE SOUZA CUNHA AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA DE VOLTA REDONDA/RJ

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 - SRP Nº 013/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRESCO EM COPO DE 290 ML, SABORES E BANANADA AÇUCARADA EM PACOTE COM 50 UNIDADES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0287/2024

Parnassa Distribuidora Ltda., com sede na Rua Arthur Bernardes, n.º 81 – Bairro Dom Bosco, Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 29.806.756/0001-04, **por meio de seu representante legal infra-assinado**, vem, tempestivamente, com fulcro no inc. I do art. 165 da Lei 14.133/21, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão do Agente de Contratação/pregoeiro que julgou habilitadas as licitantes **NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP n.º 19.188.725/0001-83** e **RKV ALIMENTOS LTDA CNPJ n.º 34.652.187/0001-20**, apresentando a seguir as razões de sua irresignação.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que nos termos do Art. 165 da Lei 14.133/2021, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis da decisão que ocorreu em 08/10/2024.

A empresa recorrente manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que habilitou as empresas **NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP n.º 19.188.725/0001-83** e **RKV ALIMENTOS LTDA CNPJ n.º 34.652.187/0001-20**, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitante devem cumprir rigorosamente as regras previstas no edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

No presente caso, as referidas empresas não atenderam as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação irregular e incompleta, vejamos.

O edital previu claramente que:

10.3. Qualificação Econômica-Financeira

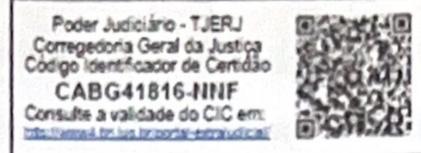
10.3.1. Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Ocorre que a empresa NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP n.º 19.188.725/0001-83 apresentou a certidão de falência e concordata cujo vencimento foi dia 04/10/2024, ou seja, data anterior à data do certame.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA DCP
Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, S/N
CEP: 27.213-145 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ

Folha: 1 de 1



CERTIDÃO

Modelo Cível

2024.3227196.122-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNECJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
cinco de julho de dois mil e quatro até cinco de julho de dois mil e vinte e quatro,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP e CNPJ: 19.188.725/0001-83, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2024.3227196.122-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - o motivo para o fim a que se destina a certidão é a participação em licitações..

TONY JOSE VIEITAS - Matr. 7150 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 05/07/2024 11:22:19
VOLTA REDONDA, 05 de julho de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

Portanto, trata de inequívoco descumprimento aos termos do edital devendo culminar com a **sua INABILITAÇÃO**.

Outro ponto a ser levado em consideração e não atendido pelas empresas NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP n.º 19.188.725/0001-83 e RKV ALIMENTOS LTDA CNPJ n.º 34.652.187/0001-20 é pedido no edital, conforme item a seguir:

10.3.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios

sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial;

- a. O MEI está dispensado de apresentar o balanço patrimonial.
- b. A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica constando os termos de abertura e de encerramento.
 - a. Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:
 - b. Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;
 - c. Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

Portanto, todas as empresas interessadas em participar de licitações, deverão apresentar para fins de Habilitação, o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos dois últimos exercícios sociais, na forma da Lei, observando o cumprimento *de suas formalidades intrínsecas* **ou optarem pelo SPED - Sistema Público de Escrituração Contábil instituído através do Decreto nº 6.022/2007.**

Visando sanar eventuais dúvidas referentes ao termo “na forma da lei, será considerado válido somente os documentos que atenderem aos itens relacionados abaixo:

- Acompanhados do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, fundamentado no art. 1.180 e § 2º do art. 1.184 da Lei nº 10.406/02; art. 177 da Lei nº 6.404/76; NBCT 2.1.4 (Res.CFC 563/83); NBTC 3.1.1 (Res.CFC 686/90);

- Assinado pelo Contador responsável devidamente registrado no Conselho de Contabilidade (CRC) e do titular ou representante legal da Empresa, fundamentado no §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res.CFC 563/83);

- Devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial), fundamentado no art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02;

- Demonstrar boa situação financeira, fundamentado no art. 7.1, inciso V da IN/MARE 05/95;

Ainda a empresa RKV ALIMENTOS LTDA, em seu Contrato Social, CNPJ e Inscrição Municipal, sua única atividade econômica é a de Restaurantes e similares, que não são compatíveis ao objeto licitado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.652.187/0001-20
Razão Social: RKV ALIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço:

AVENIDA REBOUCAS, 3400 - LOJA A02 - JARDIM PAULISTA - 13.171-065 - Sumaré / São Paulo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

EMPRESA	COMPLEMENTO DE REGISTRO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO
34.652.187/0001-20 RKV ALIMENTOS LTDA		

5611-2 - Restaurantes e similares

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RKV ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 34.652.187/0001-20

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

THIAGO SUTER SILVEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, nascido aos 28/05/1986 na cidade de Campinas/SP, portador do RG: 43065762(SSP/SP) e do CPF: 331.681.278-41, residente e domiciliado a Rua Mogno no.170, Residencial Jardim do Jatobá, na cidade de Hortolândia/SP - CEP: 13189-141;

ROBERTA APARECIDA DA SILVA SUTER, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Publicitaria, nascida aos 20/05/1982 na cidade de São Paulo/SP, portadora do RG: 35115820-0(SSP/SP) e do CPF: 224.230.248-51, residente e domiciliada a Rua Mogno no.170, Residencial Jardim do Jatobá, na cidade de Hortolândia/SP - CEP: 13189-141;

tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pelo amparo legal da Lei n.º 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes que disciplinam a matéria:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a denominação social de **RKV ALIMENTOS LTDA**

II - DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá sua sede na cidade de **SUMARÉ/SP, AVENIDA REBOUÇAS NO. 3400 - JARDIM PAULISTA - LOJA A02 - CEP: 13171-065**, podendo abrir e fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração.

III - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social será a exploração do ramo de **RESTAURANTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.652.187/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2019
NOME EMPRESARIAL RKV ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARMEGGIO PARKCITY SUMARE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		



Informação do Cadastro Econômico					
Cadastro: 48884016	Nome: RKV ALIMENTOS LTDA	Cpf/Cnpj: 34.652.187/0001-20			
RG/Insc.: 671.412.097.112	Nat. Jurídica: Simples Nacional	Tipo Empresa: Optante SuperSimples			
Situação: Alivo		Início Atividade: 26/08/2019			
Cód. Prop.: 6805400	Contador: 4316207 - SEM CONTADOR	Insc. Munic. Ant.:			
Telefone:	E-mail:	Cad. Imob.:			
Informação de Endereço					
Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	AVENIDA REBOUÇAS	3400	5773 - JARDIM PAULISTA	13.171-065	9387 - Sumaré
Correspondência	AVENIDA REBOUÇAS	3400	5773 - JARDIM PAULISTA	13.171-065	9387 - Sumaré
Informação das Atividades					
Atividade Principal					
0030.8/00.30 - RESTAURANTE, PIZZARIA E SIMILAR					
Demais Atividades					
Sócios da Empresa					

Outro ponto a ser considerado, que a maioria dos atestados apresentados pela empresa RKV ALIMENTOS LTDA são relativos à prestação de serviços de coffee break, cujo objeto, não contém informações similares à especificação do Termo de Referência.

Os balanços 2022 e 2023 da empresa RKV ALIMENTOS também não estão na forma da lei, assim como o da empresa NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

II – DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, com efeito para que seja anulada a decisão em apreço, na parte atacada neste, declarando-se as empresas NARDELLI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP n.º 19.188.725/0001-83 e RKV ALIMENTOS LTDA CNPJ n.º 34.652.187/0001-20, inabilitadas para prosseguir na licitação.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que o agente de contratação/pregoeiro reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 2º, do art. 165, da Lei n.º 14.133/21.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Volta Redonda dos Reis, 10 de outubro de 2024.

Parnassá Distribuidora Eireli
CNPJ: 29806756/0001-04



PARNASSA DISTRIBUIDORA LTDA.
Cátia Sampaio Moreira da Silva
Representante legal